

DECRETO N.º 40.957, DE 10/12/2021.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 40.847, de 23/11/2021, que autorizou a contratação de pessoal da área da Educação por tempo determinado, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2020, conforme Processo n.º 218/2020, o seguinte:

Onde se lê:

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	ESCOLA	INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO
859	Suzani Jovencio Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	CMEI Vovó Jandira	22/11/2021 a 30/12/2021
874	Maria de Araujo Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	CMEI Vovó Jandira	22/11/2021 a 30/12/2021
891	Edivânia Conceição Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	CMEI Profª Maria José Guidetti	22/11/2021 a 30/12/2021

Leia-se:

CLASS.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
859	Suzani Jovencio Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	30/11/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS
874	Maria de Araujo Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	30/11/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal